

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.725

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Procuradoria Geral do Município	2
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transpor	te 3
Secretaria da Educação	4
Secretaria da Saúde	13
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	17
Publicações Particulares	17

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 369, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Interrompe o prazo para aplicação da alíquota progressiva do IPTU para edificação compulsória, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º São interrompidos os prazos previstos nos §§ 2º e 4º do art. 76 da Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a política urbana do município de Palmas, para edificação compulsória, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. A interrupção constante de caput se aplica quando o imóvel notificado se constitua na única propriedade urbana não edificada do contribuinte de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município, para fins de progressividade da alíquota do imposto.

Art. 2º Caso o imóvel esteja sujeito à alíquota progressiva no exercício de 2016 pelo não atendimento da notificação para edificação compulsória, esta será mantida durante o período de interrupção previsto nesta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.358, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Altera as estruturas organizacionais das Secretaria Municipais da Habitação e da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que especifica. O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Assessor Técnico II", simbologia DAS-7, à tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º O subitem 1.3.1 do inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017 - estrutura organizacional da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.
I
404 8:: 7 4 41 (418)
1.3.1 - Divisão de Almoxarifado; (NR)

Art. 3º É alterada no Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017 - estrutura organizacional da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, na tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, a nomenclatura da função gratificada "Chefe da Divisão de Gestão, simbologia FG", para "Chefe da Divisão de Almoxarifado, simbologia FG", mantido o atual ocupante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2017, relativo ao art. 1°.

Palmas, 3 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 348 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2017, o Ato nº 1.145-PRO-CSS, de 5 de dezembro de 2016, que prorroga a cessão da servidora CELIANE LOBO BARRETO, matrícula 142341, Auxiliar Administrativo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 31 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 352 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ATHUS DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Assessor de Assuntos Estratégicos – DAS-1, lotado na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 3 de abril de 2017.

Palmas, 3 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 353 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ELIZETE FREIRE CAVALCANTE, no cargo de Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Abrigo – DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 3 de abril de 2017.

Palmas, 3 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 115/2016 -ATA 060/2016 da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Procuradoria Geral do Município AUTORIZAÇÃO GGG Nº 154/2017

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Certame: Pregão Eletrônico nº 115/2016 Ata de Registro de Preços nº 060/2016 Validade da Ata: Até o dia 21/12/2017

Órgão Aderente: Procuradoria Geral do Município

Processo de Adesão: 2017013805

Fornecedor: MEU MICRO (COM. A	TAC. II	MP. E EXP. DE PROD. DE INF. LTDA	CNPJ: 08.777.240/0001-09		
Item da Ata	Qtde	Und	Especificação	Marca	VIr unit	VIr total
06	30	Un	Notebook, conforme especificações do Anexo I – A do edital.	LENOVO MODELO THINKPAD L440	5.180,00	155.400,00

Palmas -TO, 03 de abril de 2017.

Públio Borges Alves Procurador Geral do Município

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto nº 1.031, de 1º 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor CLODOALDO RODRIGUES LACERDA, Diretor de Despesas Comuns de Gestão, a atribuição de autorização de pagamento das Despesas Comuns de Gestão – DCG, na própria Nota de Liquidação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos dez dias do mês de março de 2017.

Christian Zini Amorim Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2017

ESPECIE: TERMO DE ADESÃO

CONCEDENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO

TOCANTINS

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETO: Adesão ao projeto SIMPLIFICA TOCANTINS para a simplificação do registro e legalização de empresas e negócios (Redesimples), objetivando a integração e simplificação do processo de abertura, alteração e baixa de empresas entre todos os órgãos envolvidos, juntamente com os municípios, integrando-os através de uma entrada única de dados e documentos.

VALOR: Sem custos

DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507 CNPJ: 24.851.511/0001-85 PRAZO: Indeterminado

BASE LEGAL: Lei Complementar Federal 123/2006, Parecer nº 170/2016-PGM/ADM e demais disposições contidas no Processo nº 2016047633.

Data: 23/03/2017 Signatários:

- Carlos Alberto Dias de Moraes / Presidente da JUCETINS
- Christian Zini Amorim / Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017

REGISTRO DE PREÇOS Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de abril de 2017, no site: www. portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de expediente necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e transportes, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2017009346. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com. br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3° andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de abril de 2017.

Andria Moreira Barreira Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 019 / MÊS MARÇO

Data	30/03/2017	Horário de Início:	08h	Horário de Término:	12h				
Local SEISTT – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.									
	Participa	Assinatura							
- EVANDRO SOUZA	TEIXEIRA								
VICE PRESIDENTE									
-EMANUEL COSTA	E SILVA FILHO								
TITULAR/SUPLENT	E								
-KLÉBIO DOS SAN	TOS BRAGA								
MEMBRO/TITULAR									
-PAULO CEZAR DE	LIMA PEREIRA JUNIOR								
TITULAR/SUPLENT	E								
-JUNIA FERREIRA									
MEMBRO/TITULAR									
- VALERIA ERNEST	TINA DE OLIVIERA								
MEMBRO/SUPLEN	TE								
- DIOGO NUNES DI	E SOUSA								
MEMBRO/SUPLEN	TE								
-CRISTYAN DA SIL\	-CRISTYAN DA SILVA VIEIRA								
MEMBRO/TITULAR	MEMBRO/TITULAR								
	Ata para julgamento do	/ Condutores de veículos q	ue tiveram						
Pauta	seus veículos autuados	pelos Agentes de Trânsito da	SMAMTT -	H49, Radares estáticos - J	49, Radares				
	móveis – I49 e PDA – E0	00.							

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

Nº DDOProcesso	Processo	Resultado					
	EVANDRO SOUZA TEIXEIRA – VICE PRESIDE						
1.	DEFERIDO						

2		
2.	2016071168	INDEFERIDO
3.	2016071522	INDEFERIDO
4.	2016071167	DEFERIDO
5.	2016071005	DEFERIDO
6.	2016071030	INDEFERIDO
7.	2016071024	INDEFERIDO
8.	2016071211	INDEFERIDO
9.	2016071023	INDEFERIDO
10.	2016071083	INDEFERIDO
11.	2016071013	INDEFERIDO
12.	2016071073	INDEFERIDO
13.	2016071061	INDEFERIDO
14.	2016071020	INDEFERIDO
15.	2016071022	INDEFERIDO
	EMANUEL COSTA E SILVA FILHO	
1.	2016072229	INDEFERIDO
2.	20160729192016	INDEFERIDO
3.	2016072222	INDEFERIDO
4.	2016072477	INDEFERIDO
5.	2016072228	INDEFERIDO
6.	2016072223	INDEFERIDO
7.	2016072192	INDEFERIDO
8.	2016072472	INDEFERIDO
9.	2016072283	INDEFERIDO
10.	2016072132	INDEFERIDO
11.	2016072217	INDEFERIDO
12.	2016072185	DEFERIDO
The control of the co		
	KLEBIO DOS SANTOS BRAGA-MEMBRO SUPLE	
1.	2017012367	DEFERIDO
2.	2017009283	INDEFERIDO
3.	2017010203	DEFERIDO
4.	2017009281	INDEFERIDO
5.	2017010201	INDEFERIDO
6.	2017005569	INDEFERIDO
7.	2017008912	INDEFERIDO
8.	2017009814	INDEFERIDO
9.	2016052129	INDEFERIDO
10.	2016052139	INDEFERIDO
11.	2016052059	INDEFERIDO
12.	2016052532	INDEFERIDO
13.	2016053180	INDEFERIDO
14.	2016053548	INDEFERIDO
15.	2016053381	INDEFERIDO
16.	2016053507	INDEFERIDO
17.	2016073114	INDEFERIDO
18.	2016073697	INDEFERIDO
19.	2016074580	INDEFERIDO
20.	2017016000	DEFERIDO
21.	2017014718	DEFERIDO
22.	2017012344	DEFERIDO
23.	2016053290	DEFERIDO
24.	2016073836	DEFERIDO
25.	2016073837	DEFERIDO
	PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA -MEMBRO SUP	LENTE
1.	2016072234	DEFERIDO
2.	2016071441	
	2010071441	INDEFERIDO
3.	2016072098	
3.	2016072098	INDEFERIDO DEFERIDO
3. 4.	2016072098 2016072031	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5.	2016072098 2016072031 2016071428	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016072017 2016071949 2016071947	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016072017 2016072117 2016071949 2016071947 2016071947	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072117 2016071947 2016072130 2016072001	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4, 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072117 2016071947 2016072130 2016072001	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016072117 2016071949 2016072117 2016071947 2016072130 2016072032 2016072116	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072117 2016071947 2016072130 2016072032 2016072032 2016072016	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
3. 4, 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016072117 2016071949 2016072117 2016071947 2016072130 2016072032 2016072116	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072117 2016071947 2016072130 2016072032 2016072032 2016072016	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072117 2016071947 2016072130 2016072032 2016072032 2016072116 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 2016072237	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016072017 2016072117 2016072130 2016072001 2016072001 2016072016 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 2016072577 2016072577	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016072017 2016072130 2016072010 2016072001 2016072011 2016072032 201607216 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 201607237 201607237 2016072319 2016072319	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016072017 2016072117 2016072130 2016072011 2016072011 2016072011 2016072012 2016072116 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 201607237 2016072319 2016072319 2016072319	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016072017 2016072130 2016072010 2016072001 2016072011 2016072032 201607216 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 201607237 201607237 2016072319 2016072319	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016072017 2016072117 2016072130 2016072011 2016072011 2016072011 2016072012 2016072116 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 201607237 2016072319 2016072319 2016072319	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5.	2016072098 2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072117 2016071947 2016072130 2016072032 2016072016 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 201607237 201607237 2016072379 2016072319 2016072309 2016072310	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7.	2016072098 2016072098 2016072031 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072117 2016071947 2016072130 2016072032 2016072032 2016072032 2016072319 201607237 201607237 201607237 2016072319 2016072310 2016072310 2016072310 2016072300	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7.	2016072098 2016072098 2016072031 201607428 2016072072 2016072071 2016071949 2016072117 201607147 2016072130 2016072032 2016072032 2016072032 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.	2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016072017 2016071949 2016072117 2016071947 2016072011 2016072001 2016072001 2016072016 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 201607237 2016072319 2016072319 2016072319 2016072319 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072306 2016072307 2016072307	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 11.	2016072098 2016072091 201607142B 2016072072 2016072071 2016072017 2016072017 2016072017 2016072130 2016072001 2016072001 2016072001 2016072032 201607216 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 201607237 201607237 201607239 201607239 2016072306 2016072306 2016072306 2016072307 2016072306 2016072307 2016072306	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13.	2016072098 2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072130 2016072130 2016072032 2016072032 2016072316 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 201607237 201607237 2016072379 2016072399 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15.	2016072098 2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072130 2016072032 2016072018 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 201607237 201607237 201607239 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12.	2016072098 2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072130 2016072130 2016072032 2016072032 2016072316 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 201607237 201607237 2016072379 2016072399 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15.	2016072098 2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072130 2016072032 2016072018 JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE 201607237 201607237 201607239 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14.	2016072098 2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072117 2016071947 2016072130 2016072032 2016072032 2016072319 201607237 201607237 201607237 201607237 201607237 2016072399 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14.	2016072098 2016072098 2016072031 201607428 2016072072 2016072071 2016071949 2016072117 201607147 2016072130 2016072032 2016072032 2016072032 2016072036 2016072369 201607237 201607237 201607237 201607237 201607239 2016072399 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016073309 2016073309 2016073309 2016073309 2016073309 2016073309 2016073309 2016073309 2016073309 2016073309 2016073309	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15.	2016072098 2016072098 2016072031 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072130 2016072130 2016072012 2016072032 2016072319 2016072319 201607237 201607237 2016072399 2016072399 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO ULAR
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 5. 16. 17. 18. 19. 10. 11. 12. 13.	2016072098 2016072091 2016071428 2016072072 2016072071 2016072017 2016071949 2016072117 2016071947 2016072012 2016072001 2016072001 2016072001 2016072001 2016072032 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309 2016072309	INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO

4.	2016071288	INDEFERIDO
5.	2016071874	INDEFERIDO
6.	2016071365	INDEFERIDO
7.	2016071521	INDEFERIDO
8.	2016071516	INDEFERIDO
9.	2016074202	INDEFERIDO
10.	2016074201	INDEFERIDO
11.	2016074720	INDEFERIDO
12.	2016071415	INDEFERIDO
13.	2016035049	INDEFERIDO
14.	2016037275	INDEFERIDO
15.	2016037201	INDEFERIDO
16.	2016037274	INDEFERIDO
17.	2016036705	INDEFERIDO
18.	2016036612	INDEFERIDO
19.	2016037499	INDEFERIDO
20.	2016071404	DEFERIDO
21.	2016071599	DEFERIDO
22.	2016071419	DEFERIDO
23.	2016071373	DEFERIDO
	DIOGO NUNES DE SOUZA-MEMBRO SUPLEN	
1.	2016074583	INDEFERIDO
2.	2016074378	INDEFERIDO
3.	2016074080	DEFERIDO
4.	2016074682	INDEFERIDO
5.	2016074681	INDEFERIDO
6.	2016074684	INDEFERIDO
7.	2016071006	INDEFERIDO
8. 9.	2016071345	INDEFERIDO INDEFERIDO
10.	2016071966 2016071999	INDEFERIDO
11.	2016071999	INDEFERIDO
12.	2016074577	INDEFERIDO
13.	2016074377	DEFERIDO
14.	2016074183	DEFERIDO
14.	CRISTHYAN VIEIRA DA SILVA-MEMBRO TITUL	
1.	2016048838	INDEFERIDO
2.	2016048503	INDEFERIDO
3.	2016048549	INDEFERIDO
**	2016048521	INDEFERIDO
5.	2016048962	INDEFERIDO
6.	2016048826	INDEFERIDO
7.	2016049425	INDEFERIDO
8.	2016049770	INDEFERIDO
9.	2016049518	INDEFERIDO
9.		
	2016050560	INDEFERIDO
11.	2016048398	DEFERIDO
2.	2016048395	DEFERIDO
13.	2016048397	DEFERIDO
14.	2016048523	DEFERIDO
15.	2016048535	DEFERIDO
16.	2016048518	DEFERIDO
17.	2016049278	DEFERIDO
18.	2016049078	DEFERIDO
19.	2016049114	DEFERIDO
20.	2016051150	DEFERIDO

Por fim, foram julgados 140 processos: 36 DEFERIDO (s) e 1044 INDEFERIDO (s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SEISTT, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h00 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi, Secretaria Titular, por Cristhyne Cabral Paiva Balestra Secretaria Suplente e pelo Presidente desta Junta Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro que após lida e aprovada vai assinada por nós e pelos demais membros.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0251 de 21 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Celisvane

Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 413008702, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança para o (a) Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil código de lotação nº 514.3.71, a partir de 13/02/2017.

- Art. 2°- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0254 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Mauricéia Gomes Silva, matrícula funcional nº 413017769, cargo: Professor nível II 40h, função: Professor da Educação Infantil da ETI Profª Margarida Lemos Gonçalves para o CMEI Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 514.3.50, a partir de 06/02/2017.
- Art. $2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0255 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1°- Remover a pedido, a servidora Joseliane Rodrigues de Souza, matrícula funcional nº 413014465, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Olga Benário para a ETI Profª Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 06/02/2017.
- Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0256 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Maciel da Luz Freitas, matrícula funcional nº 413012657, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Padre Josimo Moraes Tavares para a ETI Profª Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 06/02/2017.
- $\mbox{Art.} \ 2^{\rm o} \mbox{-} \mbox{Transferir seus vencimentos para fonte de recurso} \\ \mbox{do MDE código de dotação no 727}.$
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0257 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover por interesse da administração pública, a servidora Ana Cecilia Ferreira Reis, matrícula funcional nº 413017809, cargo: Professor nível II 40h, função: Professor de Sala de Recurso da ETI Cora Coralina para a ETI Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 09/02/2017.
- Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 732.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0258 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Janilma de Morais Pracidono França, matrícula funcional nº 413010198, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Euridice Ferreira de Mello para a ETI Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 06/02/2017.
- $\mbox{Art.} \ 2^{\rm o} \ \ \mbox{Transferir seus vencimentos para fonte de recurso} \\ \mbox{do MDE código de dotação no 727}.$
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0259 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Izailma Rodrigues Santos, matrícula funcional nº 413023508, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda do CMEI Sonho de Criança para a ETI Profª Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 06/02/2017.
- Art. $2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0260 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1°- Remover a pedido, o servidor Natanael de Souza Costa, matrícula funcional n° 413012618, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda do CMEI Amâncio José de Morais para a ETI Profª Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação n° 514.3.43, a partir de 27/01/2017.
- Art. $2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação $n^{\rm o}$ 727.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0261 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1°- Remover a pedido, o servidor Jerri Cristiano Fortunato Tomm, matrícula funcional n° 368532, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor de Séries Iniciais da ETI Luiz rodrigues Monteiro para a ETI Prof® Margarida Lemos Gonçalves,

código de lotação nº 514.3.43, a partir de 06/02/2017.

- $\mbox{Art.} \ 2^{\rm o} \mbox{-} \mbox{Transferir seus vencimentos para fonte de recurso} \\ \mbox{do FUNDEB } 60\% \ \mbox{código} \ \mbox{de dotação } \mbox{n}^{\rm o} \ 730. \\$
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0262 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Francilda dos Santos Sousa, matrícula funcional nº 413025662, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor de Educação Física da ETI Santa Bárbara para a ETI Profª Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 07/02/2017.
- $\mbox{Art.} \ 2^{\rm o} \mbox{-} \mbox{Transferir seus vencimentos para fonte de recurso} \\ \mbox{do FUNDEB } 60\% \ \mbox{c\'odigo} \ \mbox{de dotaç\~ao} \ \mbox{n}^{\rm o} \ 730.$
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0263 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover por interesse da administração pública, a servidora Geanys dos Santos, matrícula funcional nº 413023837, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Padre josimo Moraes Tavares para a ETI Profa Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 24/01/2017.
- Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0264 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Yrlan Mota Soares, matrícula funcional nº 1115831, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor de Educação Física da Escola Municipal Jorge Amado para a ETI Profª Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 23/01/2017.
- Art. $2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0265 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1°- Remover a pedido, a servidora Maria de Jesus Campos Ferreira, matrícula funcional n° 413017724, cargo: Professor Nível I 40h, função: Professor de Séries Iniciais do CMEI Miudinhos para a ETI Prof^a Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação n° 514.3.43, a partir de 25/01/2017.
- Art. $2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0266 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Andre Luiz Gomes Carrasco, matrícula funcional nº 306361, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor de Educação Física da ETI Marcos Freire para a ETI Profa Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 25/01/2017.
- Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0267 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover por interesse da administração pública, a servidora Valdeniza Campos Ferreira, matrícula funcional nº 413018022, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor de Séries Iniciais do CMEI Miudinhos para a ETI Profª Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 25/01/2017.
- Art. $2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0268 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1°- Remover por interesse da administração pública, o servidor Edson Rogério Silva, matrícula funcional nº 318991, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor de Português da ETI Marcos Freire para a ETI Prof^a Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 25/01/2017.
- Art. $2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0269 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Ellen Cristina Soares Milhomem, matrícula funcional nº 413018027, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal Beatriz Rodrigues para a ETI Prof^a Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 06/02/2017

- Art. $2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0270 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1°- Remover a pedido, a servidora Marilde Alves Pereira, matrícula funcional n° 254291, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Biblioteca do CMEI Pequeno Príncipe para a ETI Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação n° 514.3.40, a partir de 06/02/2017.
- $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0271 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover por interesse da administração pública, o servidor Márcio Ferreira do Santos, matrícula funcional nº 413018104, cargo: Professor Nível I 40h, função: Professor de Séries Inciais da ETI Cora Coralina para a ETI Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 03/02/2017.
- Art. $2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0272 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1°- Remover a pedido, o servidor Reubio Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 413017957, cargo: Professor nível I 40h, função: Professor de Séries Iniciais da ETI Cora Coralina para a ETI Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 31/01/2017.
- $\mbox{Art.} \ 2^{\rm o} \mbox{Transferir seus vencimentos para fonte de recurso} \\ \mbox{do FUNDEB } 60\% \ \mbox{código de dotação } n^{\rm o} \ 730. \\ \mbox{}$
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0273 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Dario Lima Souza, matrícula funcional nº 413017933, cargo: Professor nível I 40h, função: Professor de Música da ETI Cora Coralina para a ETI Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 31/01/2017.
- Art. 2° Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0274 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover por interesse da administração pública, o servidor Ademir Bandeira Silva, matrícula funcional nº 413005917, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor de Espanhol da ETI Sueli Pereira de Almeida Reche para a ETI Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 26/01/2017.
- Art. $2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0275 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover por interesse da administração pública, o (a) servidor (a) Dirce Carvalho de Moura Pereira, matrícula funcional nº 1022631, cargo: Professor nível II 20h, função: Professor de Português do (a) Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 24/01/2017.
- Art. $2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0276 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1°- Remover a pedido do (a) servidor (a) Maria da Cruz Lima Silva, matrícula funcional n° 413000718, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado para o (a) Centro municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira torres Paislandim Rodrigues, código de lotação n° 514.3.13, a partir de 07/02/2017.
- $\mbox{Art.} \ 2^{\rm o} \ \mbox{Transferir seus vencimentos para fonte de recurso} \\ \mbox{do MDE código de dotação no 728}.$
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0277 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, matrícula funcional nº 313611, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Sitio do Pica-pau Amarelo para o (a) Centro municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 514.3.13, a partir de 07/02/2017.

- Art. 2° Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 731.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0278 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) José Geraldo Campos Rios Serra, matrícula funcional nº 413001754, cargo: Professor II 40 horas, função: Professor de Ciências do (a) Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos para o (a) Centro municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 514.3.13, a partir de 03/02/2017.
- Art. $2^{\rm o}$ Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 731.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0279 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Rosa Simões Amorim, matrícula funcional nº 413008353, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda do (a) Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, código de lotação nº 514.3.46, a partir de 27/01/2017.
- Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0280 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

- Art. 1°- Remover a pedido do (a) servidor (a) Raimunda de Almeida Borges, matrícula funcional n° 413000747, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, código de lotação n° 514.3.46, a partir de 07/02/2017.
- Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0281 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Roberto Paulo Ananias da silva, matrícula funcional nº 413017543, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenador Administrativo Financeiro do (a) Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira para o (a) Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 514.3.13, a partir de 23/01/2017.
- Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 728.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 282 de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

- Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Vagner da Silva Vales, matrícula funcional nº 307761, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria do CMEI Fontes do Saber para a ETI Anísio Spínola, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 10/02/2017.
- Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

Resolve:

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0349, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece os valores a serem repassados, em 2017, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO Nº 947 - NM. de 11 de agosto de 2016, e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam estabelecidos os valores a serem repassados

conforme descrito na Lei Municipal nº 1399, de 02 de dezembro de 2005, sendo distribuídos às unidades escolares da Rede Pública Municipal, por meio da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2017.

Art. 2° Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: 03.2900.12.306.0305.6071

I - Natureza da Despesa: 3.3.50.30;

II - Fonte: 0010.12.201, 0202.00.361, 0202.90.360 e 0202.90.365.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETI - ARSE 132															
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			N° de			Discriminação		Especificação do repasse					
		Pnac	Pnae	MUL	Dias	Duração		Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse				
Ens. Integral	185	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 1,10	400	Inicio	Término		0202 - PNAE Ens. Fundament	8	R\$ 31.672,00				
Pre-escolar Integra	65	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 1,10	160 mai/17	160	160	160	160	mai/17 Dez/17	mai/17		0202 - PNAC Pré-Escolar	8	R\$ 11.128,00
J								33.50.30	0010 - Ord. Ens. Fundamenta	8	R\$ 32.560,00				
Total	250								0010 – Ord. Pré-Escolar	8	R\$ 11.440,00				
									Total		R\$ 86.800,00				
SECRETARIA MU	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 27 dias do mês de março de 2017.														

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0351, 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da reforma parcial e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2017017586	R\$ 107.031,51
	R\$ 107.031,51		

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trintas dias do mês de marco de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO N°: 2017005713 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 14.354,30 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n°1399/2005 e Processo n° 2017005713

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF n° 330.120.401-53 e portadora do RG n° 113.431 SSP/GO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ n° 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF n° 043.717.108-67 e portador do RG n° 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO N°: 2017005713 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI – ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 9.694,65 (Nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n°1399/2005 e Processo n° 2017005713.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF n° 330.120.401-53 e portadora do RG n° 113.431 SSP/GO. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ n° 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante

legal a Sr.ª Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO N°: 2017005713 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.608,00 (Hum mil seiscentos e oito reais). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº

2017005713.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF n° 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/GO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ n° 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF n° 025.817.851-52 e portador do RG n° 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO N°: 2017005713

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS CONTRATADA: J&J COMERCIAL EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.221,40 (Três mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017005713.

DE

TRABALHO:

RECURSOS: PROGRAMA 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;

FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF n° 330.120.401-53 e portadora do RG n° 113.431 SSP/GO. Empresa J&J COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ n° 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Warner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG n° 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO Nº: 2017008778 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

ASSOCIAÇÃO CONTRATADA: DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da

agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 6.536,00 (Seis mil quinhentos e trinta e seis

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017008778.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305. 4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua

representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF n° 270.638.442-53 e portadora do RG n° 1146991 SSP/ TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ n° 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017008778 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 7.965,00 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017008778.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305. 4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF n° 270.638.442-53 e portadora do RG n° 1146991 SSP/ TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG n° 920.030.339-63 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017008778

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS

- APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 7.454,50 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017008778.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305. 4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF n° 270.638.442-53 e portadora do RG n° 1146991 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ $\rm n^{\circ}$ 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017008778

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da

agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 5.102,50 (Cinco mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo n° 2017008778.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305. 4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Srª. Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF n° 270.638.442-53 e portadora do RG n° 1146991 SSP/TO. GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF n° 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF n° 487.515.371-68 e portador do RG n° 1.014.327 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., com o valor total de R\$ 38.486,40 (Trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME., com o valor total de R\$ 12.845,61 (Doze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME., com o valor total de R\$ 19.096,36 (Dezenove mil e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME., com o valor total de R\$ 10.299,04 (Dez mil e duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos) e J & J COMERCIAL EIRELE - ME., com o valor total de R\$ 5.784,95 (Cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017003556, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 13 de março de 2017.

Cleverson Cardoso Dias Soares Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 26.176,00 (Vinte e seis mil cento e setenta e seis reais), e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 27.623,30 (Vinte e sete mil seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017000121, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 29 de março de 2017.

Adrinaldo dos Santos Sousa Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal Santa Barbara torna público a retificação do Resultado da Chamada Pública nº 001/2017, publicado na edição nº 1.712 do Diário Oficial do Município de Palmas em 15 de março de 2017, pág. 07.

Onde se lê:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP - TO, com o valor total de R\$ 21.856,87 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/ TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 36.426,45 (Trinta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP com o valor total de R\$ 21.638,20 (Vinte e um mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, com o valor total de R\$ 423, 15 (Quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos), REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 6.688,10 (Seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos),

Leia-se

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP – TO, com o valor total de R\$ 21.856,87 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 36.426,45 (Trinta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 21.638,20 (Vinte e um mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 7.211,35 (Sete mil duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos e dez centavos).

Palmas/TO, 30 de Março de 2017.

Israel Barbosa Martins
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2017

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 11 de abril de 2017, na sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no Jardim Aureny III Rua 22 APM 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material para limpeza de piscina para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2016028903. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5524.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

Dayane Chaves Noleto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 004/2017

A ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 11 de abril de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, localizado no endereço Fazenda Consolação, TO 010, KM 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2017, do

tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução de serviços de reforma na rede elétrica para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, Processo n.º 2016073569. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 15h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 98443-7871 e 99968-8285.

Palmas/TO, 31 de Março de 2017.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACE da ETI Cora Coralina, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2016 de 15 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2017, Processo nº 2017006208, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 24/04/2017, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Escola Municipal Cora Coralina situada na 603 norte APM 26 Lote 10, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 25 de abril de 2017, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5436.

Palmas/TO, 31 de Março de 2017.

Juldeci Lopes de Carvalho Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2017 de 22 de março de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2017, Processo nº 2017012433, para aguisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 24 de abril de 2017, no horário de 08h00min às 15h30min, de segunda-feira à quinta-feira, na Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão situada na Fazenda Varjão, Taquaruçu Grande, TO 020, KM 26, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 25 de abril de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98472-6949 ou pelo e-mail: beltraofinanceiro@ amail.com.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

Gilvan Almeida de Araújo Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 005/2016 de 15 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2017, Processo

2017008495, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 24/04/2017, no horário de 08h00min às 17h00min na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares situado à Quadra 301 Norte, APM 01 Av. LO 08 Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas, no dia 25 de abril de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3224-3232/98456-6010.

Palmas/TO, 31 de Março de 2017.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA REM Nº 230/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa — 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413023610.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de marco de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA DSL N° 231/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal BARBARA LORRANE PINTO DE CERQUEIRA MOLLO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024122, de suas

funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 603 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA DSG № 232/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE MARCO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal GIZELLE COSTA AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024063, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 603 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 233/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal ROMENIA BELO PAZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 326061, a partir desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 234/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza para o Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato — 650.5.4.29 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal DALVINA PEREIRA DOS SANTOS SOARES, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 191121, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA REM N° 235/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Taquaralto para o Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413025991, a partir desta data.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA LOT N° 236/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

IVANETE PEREIRA SILVA LIMA – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA REM № 237/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Aureny II para o Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal JULIA FERREIRA CAMPOS PAIVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 294041, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA REM № 238/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade José Lucio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal QUESIA DIAS DOS SANTOS MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024042, a partir desta data.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 239/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso para o Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 257271, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 240/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ZILDA ALVES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024257, a partir desta data.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 241/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Especialidades Odontológicas para o Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal LUCIANA DA ROCHA RUELA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 413023334, a partir desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA ALT N° 242/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a alteração da carga horária do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal LUCIANA DA ROCHA RUELA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 413023334, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 243/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade José Lucio de Carvalho para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal QUESIA DIAS DOS SANTOS MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024042, a partir desta data.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA CCS Nº 244/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Aldiran Carmen Lopes Moura Gomes, matrícula funcional nº 766601, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 27/03/2017 a 31/03/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 547/2016 de 24 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2014

PROCESSO Nº: 2014014417 (Volumes I, II e III)

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA: INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 01/2014 tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais em litotripsia extracorpórea, instalação endoscópica cateter duplo J, cateter duplo J, cistoscopia/uretroscopia e urodinâmica completa, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ R\$ 84.384,30 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) observados os limites legais.

BASE LEGAL:2014014417 (Volumes I, II e III), nos termos da Lei n° 8666/93

VIGÊNCIA: 15/07/2016 a 14/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF n° 032.055.359-01 e RG n° 4.473.189 SSP/SC e Contratada Instituto Urológico de Palmas, constituída sob o CNPJ n° 10.260.302/0001-52, legalmente representada pela Senhora, Gisele Coutinho Borges, portadora do CPF n° 900.593.951-68 e Cédula de Identidade 3969590 SSP GO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 DO CREDENCIAMENTO Nº 14/2015

PROCESSO Nº: °2015049031 (Vol. I, II e III).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

já qualificada no contrato originário.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: BARROS E MARQUES LTDA – CLÍNICA

OFTALMUS

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 14/2015, tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais serviços técnicos em Oftalmologia, Paquimetria, Ultrassonografia de Globo Ocular, Órbita (monocular), Diagnóstico em Oftalmologia Avançado e Intermediário, Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Cirurgias Oftalmológicas, Facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular Dobrável, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 144.649,68 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo N° 2015049031 (Vol. I, II e III), nos termos da Lei n° 8666/93.

VIGÊNCIA: 13/03/2017 a 13/07/2017. (aditivo quatro meses). SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF n° 032.055.359-01 e RG n° 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa Barros e Marques Ltda – Clínica Oftalmus,

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA N.º 067/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 78 – NM, de 02 de Fevereiro de 2017

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à emissão de Termo de Habite-se.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF que assim dispõe: "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

CONSIDERANDO a Súmula 346 do STF que aduz: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar o Habite-se n° 2017000161, oriundo dos autos administrativos n° 2012029408 e 2012043194 considerando que o Interessado não cumpriu com as obrigações averbadas no Termo de Compromisso n° 02/2017 celebrado entre essa Pasta e o Interessado, dentro do prazo exigido.

Art. 2° Emitir notificação desta decisão ao Interessado para que tome conhecimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 30 de Março de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Odebrecht Ambiental I Saneatins, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais (LMP, LMI) para a implantação/substituição do Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) no Córrego Sussuapara sob a Avenida NS-04 entre as Quadras 204 e 206 Norte do Plano Diretor de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize, com frequência, seu antivírus.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS